



RAN DON S.A. Implementos e Participações

CNPJ 89.086.144/0001-16

Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

1) Dividendos

Comunicamos que a partir de 23 de abril de 2010, iniciaremos o pagamento de dividendos, no valor total de R\$ 12.102.167,67 referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 8 de abril de 2010.

- (a)** Os dividendos correspondem ao valor de R\$0,07531556 por ação ordinária e preferencial e serão atribuídos aos acionistas, com base em sua posição acionária de 8 de abril de 2010.
- (b)** A partir do dia 9 de abril de 2010, inclusive, as ações serão negociadas ex-dividendos.
- (c)** Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento dos dividendos, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S.A, instituição depositária das ações.
- (d)** Serão observadas as disposições legais vigentes relativas ao imposto de renda na fonte.
- (e)** Aos acionistas, em cujos cadastros não constem o nº do CPF/CNPJ, a indicação de banco/agência e o número da conta corrente, o dividendo será creditado nos 3 (três) dias úteis seguintes à devida regularização do cadastro junto a qualquer agência do Banco Itaú S.A.;

2) Bonificação em ações de 50%

Comunicamos aos Acionistas, que em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 8 de abril de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Investimento e Capital de Giro, com emissão de novas ações.

- (a)** Aos acionistas serão atribuídas, gratuitamente, 1 (uma) ação nova bonificada para cada grupo de 2 (duas) ações possuídas no dia 8 de abril de 2010, sendo dia 14 de abril de 2010 a data prevista para o crédito das ações provenientes da bonificação.
- (b)** A partir do dia 9 de abril de 2010, inclusive, as ações serão negociadas ex-bonificação.
- (c)** As novas ações participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, com direito aos dividendos e a eventuais remunerações sobre o capital que vierem a ser distribuídos.
- (d)** Para fins do disposto no Artigo 10 da Lei 9249/1995 e no § 1º do Artigo 25 da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 25/2001, o custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 1,9935 por ação, independentemente da espécie, podendo ser somado ao custo das ações de emissão da Companhia já detidas pelos acionistas.
- (e)** Eventuais sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, e os respectivos valores, serão creditados na conta bancária indicada pelos acionistas para crédito dos dividendos. Para os que não tenham indicado a conta bancária, o valor das suas frações permanecerá à disposição na instituição depositária das ações, Banco Itaú S.A., e será pago no 3º (terceiro) dia útil seguinte a data de sua habilitação.



(f) Para efeitos do disposto no § 3º do Artigo 169 da Lei 6404/1976, é fixado o prazo de 30 (trinta) dias, para os acionistas procederem a transferência das frações de ação.

O atendimento aos acionistas será feito, em horário bancário, nas agências do Banco Itaú S.A. a seguir indicadas: **São Paulo (SP)** - Rua Boa Vista, 180 (1º subsolo); **Rio de Janeiro (RJ)** - Rua Sete de Setembro, 99 (Subsolo); **Belo Horizonte (MG)** - Av. João Pinheiro, 195 (Térreo); **Porto Alegre (RS)** - Rua Sete de Setembro, 746 (Térreo); **Curitiba (PR)** - Rua João Negrão, 65; **Salvador (BA)** - Av. Estados Unidos, 50 (2º andar); e, **Brasília (DF)** - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela (Sobreloja).

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Companhia, pelo telefone (54) 3209-2505 ou pelo endereço eletrônico ri@randon.com.br.

Caxias do Sul, 9 de abril de 2010.

Astor Milton Schmitt
Diretor de Relações com Investidores